



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 209  
Disponibilização: 08/11/2019  
Publicação: 07/11/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.447, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reversão de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Major do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0551-0, ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ, revertido ao Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes - QOBM, a contar de 31 de agosto de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o parágrafo único do art. 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Fica o Oficial classificado na Assessoria do Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8253582** e o código CRC **66A27361**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.320097/2019-52

SEI nº 8253582

Criado por [00767113233](#), versão 8 por [83524053220](#) em 07/11/2019 13:41:43.